



Gestão 2009/2012

Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 0156/2012

SUMULA: Exonera, a pedido, servidor de cargo em comissão e dá outras providências.

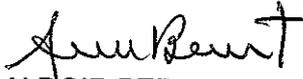
O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, Gutardo Santo Lagni, CPF nº 047.312.119-05, do cargo em comissão de Diretor de Departamento.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Município de Catanduvas, em 19 de dezembro de 2012.


ALDOIR BERNART
Prefeito